



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Malhada dos Bois

PORTARIA Nº 86
De 14 de Junho de 2023.

Altera gratificação do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 86, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar gratificação contida na Portaria nº 79/2023, para 50% (Cinquenta por cento) da Senhora ANDRÉA ROCHA OLIVEIRA, portadora do CPF nº 781.679.305-72, RG: 1.439.874, Matrícula 3467, Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MALHADA DOS BOIS SE, em 14 de junho de 2023.

AUGUSTO CÉSAR AGUIAR DINIZIO
Prefeito Municipal